



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, E RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS.

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019

( Do Sr<sup>a</sup>. Margarida Salomão)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO ao Sr. ANDRÉ PINHEIRO DE LARA RESENDE para prestar depoimento à CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de ANDRÉ PINHEIRO DE LARA RESENDE, ex-presidente do BNDES para prestar depoimento à CPI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Sr. André Lara Rende, ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, entre abril e novembro de 1998, esteve à frente da instituição durante a celebração de contratos que tiveram sua efetivação dentro do prazo de estabelecido pelo Ato de Criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Desejamos com este requerimento ter a oportunidade de argui-lo acerca de tais procedimentos para melhor entendimento dos procedimentos adotados pelo BNDES à época.

Ante o exposto, apresentamos o presente requerimento e solicitamos o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2019.

Margarida Salomão  
**Deputada Federal PT-MG**